
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 026/2026 - PREV

Portaria Nº 026/2026 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a) MARIA CLAUDIA AVELINA DA SILVA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais** a(o) servidor(a) **MARIA CLAUDIA AVELINA DA SILVA**, no cargo de Merendeira, PE 03, Matrícula Funcional nº 9024, portador do RG nº 7.111.2 [REDACTED] nº [REDACTED] Secretária de Educação, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 **(sem paridade)**.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia **30 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de maio de 2026.

JORDANA BARROS DE ABREU

Diretora de Previdência Social
Portaria nº 004/2025 – GAB
Mat. 84253

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:6D01EC1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/05/2026. Edição 4096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

